



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 157/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 100/2023
MENOR PREÇO POR LOTE

ERRATA

O Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL** RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo processamento e julgamento dar-se-á por **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I.**

1. FICA SUPRIMIDO AS LETRAS “a”, “b”, “c”, “f”, “i” e “j”, do ITEM 9.3 passando a constar:

“9.3 DA CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentação de declarações expedidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou serviços de características idênticas aos serviços objeto desta licitação com pontualidade e dentro das especificações do usuário;
- e) Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável técnico, atestando que vistoriou o local de execução dos serviços, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma;
- g) Alvará de licença, localização e funcionamento da empresa – sede;
- h) Alvará sanitário da empresa – sede.”

2. FICA MANTIDA A DATA DO CERTAME:

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada/SC, 8 de dezembro de 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal